



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007

F-1732

1
DELIBERAÇÃO Nº 1006 DE 5 DE fevereiro DE 1965

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam criados no quadro III, 2 (dois) cargos isolados, Padrão "R" de Avaliadores Fiscais, com os vencimentos mensais de R\$ 180.400,00 (cento e oitenta mil e quatrocentos cruzeiros).

Art. 2º - Os cargos de que trata o artigo anterior, serão ocupados pelos fiscais que vêm exercendo aquelas funções.

Art. 3º - Os recursos necessários, decorrentes da presente Deliberação, serão suplementados em época própria.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 5 de fevereiro de 1965.

JOAQUIM TENÓRIO
PREFEITO